



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

MOÇÃO Nº 012/2023

Os Vereadores que subscrevem, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 132 do Regimento Interno, vêm apresentar a seguinte:

MOÇÃO DE REPÚDIO

À empresa PERES-AGROFLORESTAL, com endereço na Avenida Rigesa, Bairro João Paulo II, Três Barras-SC, à empresa Trans Muller e todas as empresas que estão atuando naquele região, diante da falta de bom senso junto à comunidade da região da Divisa, Lajeado, Porto Ribeiro, Palmito, São Miguel da Roseira, Fazenda Água Branca e Mico Magro, haja vista que no desenvolvimento de suas atividades, retiram árvores de Pinus e/ou Eucalipto, mesmo em dias de chuvas, ou pós chuvas, ocasionando estragos nas estradas rurais da região, não colaborando com a devida manutenção da mesma.

Os problemas são agravados diante de que utilizam caminhão de grande porte (carretas), as quais diante do excesso de peso acabam danificando completamente as estradas, dificultando o trânsito normal dos usuários, em especial o transporte escolar. Ademais, em dias de tempo seco, as carretas não respeitam limites de velocidade, colocando em risco os usuários das vias rurais.

As estradas rurais estão sendo danificadas pelos maquinários por onde trafegam, devido ao tráfego pesado dos tratores esteiras, caminhões, tratores, entre outros, dificultando o trânsito normal dos usuários, em especial o transporte escolar, e acesso aos hospitais ou Unidade Básica de Saúde (UBS).

As empresas também não geram nenhum emprego e renda, apenas prejuízos para o nosso município.

As empresas Peres e Trans Muller têm causados danos ao meio ambiente, o que tem prejudicado a biodiversidade e a saúde dos moradores.

Também recomendamos que as empresas abram um canal de diálogo com a Administração Pública e população local, para que possamos discutir os problemas causados pela empresa e buscar soluções conjuntas.

Por todos esses motivos, repudiamos as empresas Peres-Agroflorestal e Trans Muller. Assim, exigimos que a empresa tome medidas para reparar os danos causados à população rural, ao meio ambiente e às estradas rurais do município de São Mateus do Sul.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

Justificativa:

Trata-se de importante assunto trazido pelos moradores das comunidades atingidas, descrevendo o descaso que a empresa referida na Moção vem agindo, no desempenho de suas atividades. Tem que ser tomadas medidas que cessem a atuação da empresa nos dias de intempérie, recomendando um treinamento a seus colaboradores em especial seus motoristas de caminhão do tipo carreta.

Importante que seja encaminhado aos dirigentes da empresa está moção, para que tomem as medidas necessárias. Além disso, está em tramitação na Câmara Municipal de São Mateus do Sul o Projeto de Lei do Legislativo nº 036/2022 que veda o tráfego de veículos automotores pesados e com carga de produtos não perecíveis nas estradas rurais em períodos de grandes precipitações pluviométricas.

São Mateus do Sul, em 22 de agosto de 2023.

VALTER PRZYWITOWSKI

Vereador – PP

OSVALDO KOTRYK

(“PARAFUSO”)

Vereador – PSB

IRINEU MACUCO

Vereador – PSB

ENEAS JEFERSON MELNISK

Vereador – PSD